



EDITAL CURSO PRÉ-VESTIBULAR PAULO FREIRE

Processo Seletivo à Turma Extensivo Paulo Freire 2017

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO E DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto da Associação Paulo Freire, torna públicas as instruções para a realização do processo seletivo à turma Extensivo do Paulo Freire 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire é um curso integrante da Associação Paulo Freire, CNPJ 04.019.864/0001-06, fundada em agosto de 2000, e está organizado por regimento interno e estatuto social.

1.2. O processo seletivo Curso Pré-Vestibular Paulo Freire destina-se a selecionar os candidatos aptos a participar da turma Extensivo, no ano letivo de 2017, de acordo com os critérios de seleção explicados neste Edital, com vistas ao preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo citado.

1.3. O objetivo da turma Extensivo 2017 é preparar os alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.4. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire localiza-se em Fortaleza, capital do estado do Ceará, à Rua General Sampaio, 1731, CEP 60035-160, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

1.5. As aulas do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire são realizadas aos finais de semana.

1.6. Nos casos em que os itens se referirem aos meios de postagem e de divulgação utilizados pelo Curso a fim de atingir o acesso e o conhecimento amplos do público, serão subentendidos estes endereços eletrônicos quando forem utilizados os seguintes termos:

I - site: www.cursopaulofreire.com.br;

II - página no Facebook: www.facebook.com/cursoprevestibularpaulofreire;

III - meios oficiais on-line: ambos os endereços eletrônicos do inciso I e do inciso II deste item.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, nessa ordem, respectivamente:

I – ficha de inscrição *on-line*;

II – prova teórica.

2.1.1. Cada uma das etapas descritas no item 2.1 é de caráter eliminatório.

2.1.2. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que não forem eliminados em nenhuma das duas etapas do processo seletivo.

2.2. Somente poderão participar do presente processo seletivo e, dessa forma, constituirão o público-alvo do Curso, posteriormente comprovando as informações deste item e estando sujeitos às verificações indicadas no item 10.3:

I - estudantes ou egressos da **rede pública de ensino**, condição configurada durante pelo menos dois anos do ensino médio;

II - aqueles que **são bolsistas** e que já possuíram o benefício, no ensino médio, durante todo um ano letivo, cujo benefício concedido pelas bolsas antiga e atual seja acima de 50% de desconto.

III - aqueles que **foram bolsistas** pelo tempo de ao menos dois anos no ensino médio, cujas bolsas tenham sido caracterizadas por um benefício acima de 50% de desconto;

2.3. Ainda que seja englobado por qualquer um dos incisos do item 2.2, para a participação no processo seletivo e a posterior matrícula, o postulante à vaga também deve ter concluído o ensino médio ou, em condições normais, estar apto a cursar o 3º ano do ensino médio em 2017.

2.4. O processo seletivo terá início no dia 04 (quatro) de dezembro de 2016, com as inscrições *on-line*.

3. DAS INSTRUÇÕES DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1. A ficha de inscrição *on-line* é a primeira etapa do processo seletivo aqui descrito.

3.1.1. A ficha de inscrição contém perguntas referentes a dados pessoais, sociais e econômicos e perguntas dissertativas diversas.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **04 (quatro) de dezembro de 2016 a 16 (dezesseis) de janeiro de 2017**, exclusivamente via Internet, por meio do *site* do Curso, e somente serão confirmadas após o pagamento da taxa simbólica de R\$5,00 (cinco reais).

3.3. O boleto bancário terá vencimento no dia **17 (dezesete) de janeiro de 2017**, e, até o fim deste dia, o candidato deverá enviar um *e-mail* para **prevestibular@cursopaulofreire.com.br**, anexando uma foto, um *print* da tela ou um arquivo de extensão pdf do comprovante do pagamento.

3.4. A coordenação do Projeto Paulo Freire não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição, no pagamento do boleto bancário e no envio do *e-mail* com a comprovação do pagamento.

3.5. Somente serão considerados inscritos os candidatos que, após o preenchimento da ficha de inscrição, enviarem o comprovante de pagamento via *e-mail*, conforme instrui o item 3.3.

3.6. Somente após o envio do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato receberá, via *e-mail*, **termo de conclusão da inscrição e confirmação de participação na segunda fase** (prova teórica), o qual será enviado até o dia **20 (vinte) de janeiro de 2017**.

3.7. A lista com os nomes dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, ou seja, daqueles que estão aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo, juntamente com a data e o local da prova teórica, será divulgada pela Internet, nos meios oficiais *on-line* do Curso, no dia **20 (vinte) de janeiro de 2017**.

3.8. A data, o horário e o local de prova poderão ser alterados pela coordenação do Projeto Pré-Vestibular Paulo Freire. Tais mudanças serão comunicadas nos meios oficiais *on-line* do Curso.

4. DAS INSTRUÇÕES DA SEGUNDA FASE: PROVA TEÓRICA

4.1. A prova teórica é a segunda e última etapa do processo seletivo aqui descrito.

4.2. Estarão aptos a realizar a prova teórica os candidatos que **NÃO** tiverem sido eliminados na primeira fase.

4.3. A prova será realizada no dia **22 (vinte e dois) de janeiro de 2017**, tendo início às 14h00min, conforme o horário do Nordeste, e terá duração de 4 (quatro) horas.

4.3.1. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após 2 (duas) horas do início desta.

4.4. Os candidatos que chegarem ao local de prova após as 13h00min, conforme o horário do Nordeste, **NÃO** poderão realizar a prova, independente do motivo de atraso.

4.4.1. Após as 13h00min, apenas será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.

4.4.2. Recomenda-se que o candidato se apresente no local de prova com 01 (uma) hora de antecedência em relação à hora deste item.

4.5. Não será concedido ao candidato tempo extra para preenchimento do gabarito.

4.6. Para realizar a prova, é **obrigatória** a apresentação de um **documento oficial com foto atualizada** (com menos de 10 anos da data de emissão) e do **termo de conclusão da inscrição e confirmação de participação na segunda fase**, citado no item 3.6, impresso.

4.6.1. A não apresentação dos documentos descritos no item 4.6 pode levar à desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.7. Apenas serão permitidos, na sala da prova, o porte de **caneta esferográfica preta**, fabricada em material transparente, os documentos requeridos, além de água e eventuais lanches.

4.8. É expressamente proibido o uso de réguas, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

4.8.1. Caso o candidato esteja portando algum dos itens acima citados, ele deverá deixá-los no chão, na lateral da mesa.

4.8.2. Serão imediatamente eliminados do processo seletivo os candidatos que forem flagrados utilizando quaisquer materiais citados no item 4.8, bem como aqueles que forem flagrados tentando realizar troca de informações com os demais candidatos durante a prova.

4.9. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou roubados dentro das salas de prova.

4.10. É permitido ao candidato levar água e pequenos lanches para consumo durante a prova.

4.11. As informações pertinentes ao bloco e à sala nos quais o candidato realizará a prova estarão disponíveis em listas, em ordem alfabética, no dia e no local da prova.

4.12. No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação;

4.13. A interposição de recursos somente será concedida nas hipóteses e no procedimento do item 5.5 deste edital.

5. DA COMPOSIÇÃO E DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE: PROVA TEÓRICA

5.1. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire adotará, na prova teórica do processo seletivo da turma Extensivo 2017, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

5.2. A prova teórica será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma valendo 01 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos, seguindo o seguinte formato:

I – 25 (vinte e cinco) questões de Matemática;

II – 25 (vinte e cinco) questões de Português e Interpretação de Textos.

5.2.1. O Conteúdo Programático das questões objetivas consta no Anexo I deste Edital.

5.2.2. Cada uma das questões de múltipla escolha apresenta 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) alternativa é correta.

5.3. As respostas das questões de múltipla escolha deverão ser transcritas para o gabarito, que é o único documento válido para a correção da prova.

5.3.1. A folha de gabarito não deve ser rasurada, rasgada ou amassada.

5.3.2. A folha de gabarito deverá ser preenchida com caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente.

5.3.3. O correto preenchimento da folha de gabarito é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de provas e na folha de gabarito.

5.4. No dia **22 (vinte e dois) de janeiro**, às 20h, o Curso Pré-Vestibular Paulo Freire fornecerá no *site* o formulário de pedidos de anulação de questões. Esse formulário deverá ser enviado para o *e-mail* **prevestibular@cursopaulofreire.com.br** até o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2017.

6. DOS CLASSIFICADOS

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que fizerem uma pontuação acima de 15 (quinze) pontos.

6.1.1. Os candidatos que não atingirem a pontuação do item 6.1 estarão desclassificados do presente processo seletivo.

6.2. Todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima do item 6.1 comporão uma lista única, que será usada para a formação da turma Extensivo Paulo Freire 2017, e serão chamados de acordo com o limite de vagas oferecidas, obedecendo a classificação.

6.2.1. A lista com a relação dos classificados será divulgada pela Internet, nos meios oficiais *on-line* do

Curso, no dia **30 (trinta) de janeiro de 2017**.

6.3. Em caso de candidatos empatados, serão adotados, na seguinte sequência, estes critérios até a obtenção do desempate:

I - a maior pontuação nas questões de Português e Interpretação de Textos;

II - a maior pontuação nas questões de Matemática;

III - a maior idade.

7. DO VALOR DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES

7.1. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire tem o custo total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), divididos em 10 parcelas de R\$25,00 (vinte e cinco reais), sendo 01 (uma) equivalente à matrícula e 09 (nove) referentes às mensalidades.

7.2. O pagamento da matrícula e das mensalidades será realizado por boleto bancário, utilizando-se da estrutura fornecida pelo Pagseguro.

7.3. O boleto bancário referente à matrícula e à primeira mensalidade terá vencimento no dia **02 (dois) de fevereiro de 2017**.

7.4. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, via *e-mail*, as informações necessárias para proceder ao pagamento da matrícula e das mensalidades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Serão convocados os 120 (cento e vinte) classificados com melhor pontuação na prova teórica, pertencentes à lista do item 6.2.

8.1.2. A tais candidatos serão enviadas informações sobre datas e sobre a forma de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade, via *e-mail*, até o dia **30 (trinta) de janeiro de 2016**, bem como serão divulgadas, pela Internet, no meios oficiais *on-line* do Curso, na mesma data.

8.2. De acordo com a necessidade de preenchimento das vagas ofertadas, o Curso poderá realizar novas chamadas aos candidatos que compõem a lista do item 6.2.

8.2.1. Informações referentes a novas chamadas serão divulgadas pela Internet, nos meios oficiais *on-line* do Curso, a partir do dia **03 (três) de fevereiro de 2017**.

9. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1. A MATRÍCULA PRESENCIAL dos 120 (cento e vinte) primeiros colocados será realizada nos dias **1º (primeiro) e 02 (dois) de fevereiro de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário do Nordeste), na Sede do Curso, situado à **Rua General Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE)**, na Faculdade de Direito da UFC.

9.2. A matrícula presencial somente se fará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de pagamento do boleto bancário (referido no item 7);

II - documento de identificação pessoal (RG ou qualquer outro documento de identificação com foto), ou a cópia deste;

III - 01 (uma) foto 3X4 do candidato aprovado;

IV - um ou mais documentos comprobatórios válidos, como certificado de conclusão ou histórico escolar, que atestem uma das condições presentes nos incisos do item 2.2 e que indiquem o atendimento do candidato aprovado ao item 2.3.

9.3. A matrícula presencial do candidato selecionado poderá ser feita por pessoa diversa do candidato aprovado, independentemente de procuração, desde que sejam informados **o nome completo, o telefone e o e-mail para contato do candidato(a) aprovado(a)**, bem como sejam entregados os documentos listados nos incisos do item 9.2.

9.4. Ao realizar a matrícula, o candidato concorda em ceder ao Curso Pré-Vestibular Paulo Freire todas as informações referentes aos exames de vestibular que prestará durante o ano letivo de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A coordenação de ingresso reserva o direito de alterar qualquer item deste Edital sem aviso prévio. Tais mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste Edital e retificadas por novo edital, se necessário.

10.2. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas à página no Facebook do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire, via mensagem privada, ao e-mail **prevestibular@cursopaulofreire.com.br** ou por meio do telefone (85) 3252-3083.

10.3. O Curso, no decorrer do ano, analisará a veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos (que comprovam origem da rede pública de ensino ou oferta de bolsa), e, constatando falsidade, a qualquer tempo, mediante processo que assegure o contraditório e a ampla defesa, será o aluno responsável expulso.

10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que:

- I** – utilizar meios fraudulentos em qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- II** – não comparecer a alguma das etapas descritas neste Edital;
- III** – for eliminado pelos requisitos descritos em cada uma das etapas do processo seletivo.

10.5. Atos de indisciplina praticados durante qualquer uma das etapas do processo seletivo serão julgados pela coordenação do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire, que se reserva o direito de excluir o candidato, sem prejuízo a outras medidas cabíveis.

10.6. Os casos omissos eventualmente ocorridos durante a seleção serão analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.

10.7. As aulas terão início no dia **04 (quatro) de fevereiro de 2017**, tendo como primeira atividade a aula inaugural, ocasião em que haverá explicações acerca das normas de funcionamento do Curso e entrega do calendário semanal de aulas e do material didático.

10.8. As 04 (quatro) primeiras semanas de aula configuram nivelamento de turma e ainda fazem parte do processo seletivo.

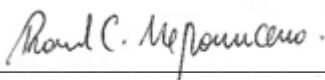
10.9. Poderão ser desligados do curso os candidatos já matriculados que, nas primeiras três semanas, não comparecerem a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ou demonstrarem problemas de conduta dentro da sala de aula.

10.10. A inscrição do candidato implica na total e incondicional aceitação das normas constantes neste Edital.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2016.



DÉBORA XIMENES LEITE
Presidente do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire



RAUL CARNEIRO NEPOMUCENO
Professor Orientador

ANEXO I

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Identificação das relações de coerência: **1.1.** ideia principal / ideias secundárias; **1.2.** relação de causa e efeito; **1.3.** relação de comparação e contraste; **1.4.** sequência temporal e espacial. **2.** Identificação das relações coesivas: **2.1.** referência; **2.2.** substituição; **2.3.** elipse; **2.4.** repetição. **3.** Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. **4.** Identificação do sentido entre palavras: **4.1.** sinonímia/ antonímia / polissemia; **4.2.** hiponímia / hiperonímia; **4.3.** campo semântico. **5.** Identificação da natureza dos vários tipos textuais: **5.1.** narrativo; **5.2.** descritivo; **5.3.** expositivo; **5.4.** argumentativo. **6.** Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais: **6.1.** elementos constitutivos e sua organização; **6.2.** características linguísticas; **6.3.** funções dos textos. **7.** Reconhecimento do propósito do autor. **8.** Reconhecimento das informações implícitas. **9.** Reconhecimento de fato e de opinião. **10.** Reconhecimento do propósito comunicativo. **11.** Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.

MATEMÁTICA

1. Números inteiros: operações e propriedades. **2.** Números racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades. **3.** Razão e proporção. **4.** Porcentagem. **5.** Regra de três simples. **6.** Equação do 1º grau. **7.** Equação do 2º grau. **8.** Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. **9.** Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. **10.** Raciocínio lógico. **11.** Resolução de situações-problema.

ANEXO II

Cronograma

INSCRIÇÕES ON-LINE	
Período de inscrições	04 de dezembro de 2016 a 16 de janeiro de 2017
Data limite para envio do comprovante de pagamento do boleto	17 de janeiro de 2017
Divulgação do local de prova e da lista de candidatos aptos a participar da prova teórica	20 de janeiro de 2017
PROVA TEÓRICA	
Realização da prova teórica	22 de janeiro de 2017
Período de envio do formulário de pedidos de anulação de questões da prova	22 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2017
Divulgação da relação dos classificados	30 de janeiro de 2017
CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA	
Data limite para o envio de <i>e-mail</i> informativo aos 120 convocados da relação de classificados	30 de janeiro de 2017
Realização da matrícula presencial	1º de fevereiro de 2017 e 02 de fevereiro de 2017
Vencimento do boleto da matrícula e da primeira mensalidade	02 de fevereiro de 2017
Novas convocações conforme o preenchimento de vagas	A partir de 03 de fevereiro de 2017
AULAS	
Início das aulas	04 de fevereiro de 2017